



O que está sendo feito?

1. Possibilidade de reabertura do prazo para requerimento do auxílio emergencial pelos ultravulneráveis é tema de reunião



A reabertura do prazo para requerimento do auxílio emergencial por parte de pessoas ultravulneráveis (em situação de rua, por exemplo) e para quem teve dificuldade para regularizar os documentos no prazo, a necessidade de campanha de conscientização da população quanto à retomada das atividades e a criação de uma Identidade Única no país foram alguns

dos temas discutidos na 10ª reunião para solução extrajudicial de conflitos resultantes da epidemia de covid-19. O encontro ocorreu na última quinta-feira (16) na Casa Civil da Presidência da República, reunindo representantes de órgãos como Secretaria de Governo, Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, entre outros.

O auxílio emergencial foi prorrogado por mais dois meses, mas o prazo para requerimento não foi estendido e terminou em 2 de julho. A própria criação do benefício motivou que pessoas que não tinham sequer identidade regularizassem sua situação. No entanto, para atender a todos, especialmente os ultravulneráveis, seria preciso prorrogar o prazo de requerimento. A providência poderia evitar também o ajuizamento de ações, segundo a avaliação dos presentes. O assessor especial da Secretaria de Governo, Paulo Bernardo Santos Andrade, informou que a demanda será encaminhada à Secretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Governo da Presidência da República, para análise.

Outro tema discutido foi a necessidade de se criar campanhas publicitárias de grande alcance para trazer informações sobre as medidas de flexibilização do isolamento e a retomada das atividades econômicas. A coordenadora nacional finalística do Giac, Célia Regina Souza Delgado, ressaltou que a conscientização é essencial para garantir segurança na



abertura. “Deve-se conscientizar toda a população para que essa flexibilização ocorra com responsabilidade”, defendeu.

A implementação da Identidade Única no Brasil, cujo objetivo é criar número de identificação único para cada cidadão, que deverá constar em todos os documentos, a exemplo do que ocorre em outros países, foi tida como medida que poderia ajudar, por exemplo, a evitar fraudes no pagamento de benefícios, como o auxílio emergencial. O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública vão levantar casos comuns de fraude para auxiliar na avaliação do projeto.

2. Justiça determina entrega mensal de alimentos e itens de higiene a indígenas no Pará até o fim da pandemia

A Justiça Federal obrigou a União, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e a Fundação Nacional do Índio (Funai) a fornecerem mensalmente cestas básicas e kits de higiene a indígenas do Oeste do Pará até o fim da pandemia de covid-19. A decisão, que acata pedido do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA) na íntegra, foi proferida na sexta-feira (17).

Em diálogo com as organizações indígenas, as unidades da Funai em Santarém e Oriximiná devem levantar o quantitativo necessário para atendimento a todas as famílias indígenas com uma cesta básica mensal por família, no mínimo. Esse levantamento terá que ser feito dentro de cinco dias, contados a partir da intimação da decisão. [Leia mais.](#)

3. Empresas de transporte coletivo de Uberlândia (MG) terão que assegurar distanciamento de passageiros em ônibus

O Ministério Público do Trabalho obteve liminar que obriga o município de Uberlândia (MG) e três empresas de transporte coletivo urbano da cidade a cumprirem uma série de obrigações para conter a disseminação do novo coronavírus entre trabalhadores do setor e usuários do serviço. Para assegurar a proteção dos usuários, em oito dias, as empresas e o município deverão comprovar a oferta de veículos suficientes ao transporte de



passageiros sentados, em todas as linhas. Outras providências têm foco na proteção dos trabalhadores, como fornecimento de máscaras em quantidade suficiente para as trocas necessárias durante o dia, oferta de local adequado e produtos para a higienização frequente de mãos. Os trabalhadores deverão ter acesso regular a "água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com sistema de abertura sem contato manual, vedando-se toalha de uso coletivo. As empresas terão de fornecer também, individualmente, aos seus trabalhadores, álcool gel a 70% ou outro sanitizante equivalente, com reposição sempre que necessário", fixa a liminar. [Leia mais](#).

4. MPF e MP/GO recomendam criação de protocolo e sistema de informações médico-hospitalares de pacientes internados por covid-19

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público de Goiás (MP/GO) expediram recomendação conjunta para que as secretarias de Saúde do estado e do município de Goiânia elaborem e implementem protocolo e sistema de prestação de informações médico-hospitalares de pacientes internados em consequência de infecção por covid-19 nas unidades de saúde públicas e privadas sob sua gestão. O objetivo é proporcionar às famílias, especialmente cônjuges, descendentes e ascendentes, boletim diário, via telefone ou aplicativo de internet, sobre o estado de saúde do ente hospitalizado em decorrência do novo coronavírus. A recomendação orienta que os boletins sejam atualizados a cada 12 horas e, em situações de óbito, que a informação seja formalizada oralmente por profissional da área de assistência social. [Leia mais](#).